



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 632/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor
SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021 a cidade de Curitiba
no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia
Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Detran,
cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2299 Página 144 Ano: X

Data: 06/07/2021

CV MEDICAL EIRELI - ME

CNPJ: n.º 22.888.698/0001-66

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:89B6F69B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2021****AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Detran, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:31C8ABEB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2021****AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A
VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Detran, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:937879D4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2021 PMI-
PROCESSO 091/2021**

SOLICITANTE: Secretário municipal de Saúde.

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para compra de bens e serviços destinados ao enfrentamento da COVID-19.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **PROMPTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.581.259/0001-97, no valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), para fornecimento de cobertores a serem utilizados na Unidade de Assistência Social do município de Iporã/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	200	Unidade	COBERTORES COM 50% DE POLIESTER 20% DE ALGODÃO, 10% ACRILICO E 10% POLIAMIDA	70,00	14 000,00

2. Justificativa

Os cobertores serão adquiridos com o objetivo de resguardar a integridade de toda a população, e em especial das populações mais vulneráveis, fortalecendo o estoque mínimo da Unidade de Assistência Social, devido ao alerta emitido pelo Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), em conjunto com órgãos de monitoramento e previsão meteorológica a respeito da incursão de uma intensa massa de ar frio (de origem polar) que deverá avançar pela Região Sul do Brasil.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na compra dos cobertores, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)

R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) em cobertores;

Iporã/PR, 05 de julho de 2021.

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA

Secretária municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:53E7FE17

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.010/2021-PMI –
PROCESSO Nº.088/2021**

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

Objeto: celebração de termo de fomento através da concessão de subvenção social no exercício de 2021 à ASSOCIAÇÃO DAS